



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 07/2019/IBP**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no período de **01 a 05 de abril**, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **um monitor, nível I**, para atuar na(s) disciplina (s) **CBI 330 – Fisiologia Vegetal**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo orientador acadêmico do estudante.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

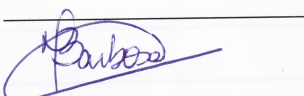
5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, estão no ANEXO I deste edital.

Rio Paranaíba, 01 de abril de 2019.



Meire de Oliveira Barbosa  
Chefe do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde  
Campus UFV Rio Paranaíba

## ANEXO I

### EDITAL Nº07/2019/IBP

<b>NOME DA DISCIPLINA (CÓDIGO)</b>	CBI 330 – Fisiologia Vegetal
<b>1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR</b>	
<p>Atividades em Sala de Aula: Assistir as aulas teóricas; Dar assistência aos estudantes para tirar dúvidas do conteúdo</p> <p>Atividades em laboratório: Coleta de plantas para as aulas práticas Colaborar com os Técnicos de Laboratório no preparo das aulas práticas Acompanhar as aulas práticas</p>	
<b>2. PROVA ESCRITA</b>	
<b>DATA: A combinar</b>	
<b>3. PROVA ORAL</b>	
<b>DATA: A combinar</b>	
<b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fotossíntese</li><li>2. Auxinas</li></ol>	
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	
TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Editora Artmed, 2009, 820p	